PROJETO DE CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO
UBS MORRO GRANDE II

VOLUME ÚNICO:

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ORÇAMENTO

- PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OUTUBRO DE 2026

Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC
planejamento@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-3539

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS 4
2. ORIENTAÇÕES GERAIS 4
3. SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES 5
4. PINTURA E RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES 6
4.1 PINTURA EXTERNA E TRATAMENTO DE UMIDADE 6
4.2 PINTURA INTERNA - PAREDES E TETOS 7
4.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS 8
4.4 PORTÕES, GRADIS E ESTRUTURA METÁLICA 8
5. AMPLIAÇÃO - DEPÓSITO E ÁREA DE SERVIÇO 8
5.1 FUNDAÇÕES 9
5.2 SUPERESTRUTURA 9
5.3 PAREDES E REVESTIMENTOS 10
5.4 COBERTURA 11
5.5 SISTEMA DE PISOS 11
5.6 ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS 12
5.7 PINTURA DA AMPLIAÇÃO 12
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 13
7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 14
7.1 ÁGUA FRIA 14
7.2 ESGOTO SANITÁRIO E SISTEMA DE TRATAMENTO 14
7.3 ÁGUAS PLUVIAIS 15
8. LIMPEZA, ACEITAÇÃO E MEDIÇÃO 16
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 16

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas refere-se aos serviços de conservação e à ampliação da UBS Morro Grande II, localizada na Rua Vereador Salésio São Pereira, Bairro Morro Grande, no Município de Sangão/SC. Conforme o projeto básico e a planilha orçamentária, a intervenção compreende serviços preliminares, demolições e remoções, recuperação de revestimentos com manifestações de umidade, pintura interna e externa de toda a edificação, pintura de esquadrias, portões, gradis e estrutura metálica, construção de depósito com área de serviço e substituição do sistema de tratamento de esgoto sanitário da unidade.

A UBS é composta por dois blocos térreos. O bloco de atendimento reúne espera, consultório, odontologia, observação, curativo, vacinas, farmácia, nebulização, preventivo, esterilização, administração, educação em saúde, sanitários e ambientes de apoio, enquanto o bloco anexo abriga salão de atividades, consultório, depósito, sanitários, cozinha e varanda. Os ambientes e superfícies a serem pintados estão indicados na prancha de detalhamento dos ambientes a serem pintados, integrante do projeto básico.

A ampliação consiste em edificação térrea com área útil de 23,60 m², correspondente às dimensões internas de 8,00 x 2,95 m, executada em estrutura de concreto armado e vedação em alvenaria de blocos cerâmicos, junto à parede existente indicada na planta de implantação. O espaço será dividido por divisória cega em área de serviço, com aproximadamente 3,54 m², destinada ao tanque e à máquina de lavar roupas, e depósito, com aproximadamente 19,77 m². A cobertura, com projeção de 9,50 x 3,87 m, será executada em duas águas com inclinação de 15%, sobre estrutura de madeira, com telhas metálicas termoacústicas.

No esgotamento sanitário, as unidades de tratamento existentes serão esgotadas, desativadas e demolidas, sendo substituídas por novo conjunto composto por rede coletora com caixas de inspeção e caixas de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. A intervenção tem por objetivo restabelecer as condições de conservação, salubridade e funcionalidade da unidade de saúde, dotando-a de área de apoio para guarda de materiais e lavagem de roupas e de sistema de tratamento de efluentes adequado.

Este memorial complementa os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e sanitário e a planilha orçamentária, definindo os principais critérios executivos, condições de preparo, controle e acabamento. As quantidades de referência são as constantes do orçamento,

devendo a **Contratada** conferir previamente as condições locais e comunicar à **Fiscalização** qualquer incompatibilidade que possa interferir na correta execução dos serviços.

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução deverá obedecer aos projetos, à planilha orçamentária, a este Memorial Descritivo, às normas técnicas aplicáveis, às boas práticas construtivas e às recomendações dos fabricantes dos materiais empregados. Em caso de divergência entre documentos, condição não prevista ou interferência verificada em obra, a **Contratada** deverá consultar a **Fiscalização** antes de prosseguir com o serviço.

Nenhuma alteração de dimensões, materiais, sistemas construtivos, cores, acabamentos ou procedimentos executivos poderá ser realizada sem autorização prévia da **Contratante/Fiscalização**. Serviços executados em desacordo poderão ser recusados e deverão ser refeitos pela **Contratada** sem ônus adicional para o Município.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

A **Contratada** deverá fornecer mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, andaimes, meios de içamento, transporte, materiais de consumo, proteções, sinalização e todos os recursos necessários à completa execução do objeto. Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, compatíveis com o uso e com os substratos existentes, ficando sujeitos à aprovação da **Fiscalização**.

Por se tratar de unidade de saúde em funcionamento, os serviços deverão ser organizados de modo a reduzir interferências na rotina de atendimento. A pintura dos ambientes internos deverá ser executada por setores, em sequência previamente acordada com a **Fiscalização** e com a coordenação da UBS, de forma a permitir o remanejamento temporário de mobiliário, equipamentos e insumos. As frentes de obra deverão permanecer isoladas e sinalizadas, com controle de poeira, ruído e odores, manutenção de acessos seguros e proteção de usuários, servidores, mobiliários, equipamentos, instalações, pisos, vidros, louças e demais elementos existentes.

A **Contratada** será responsável pelos procedimentos de segurança do trabalho, pelo fornecimento e uso de EPIs e EPCs, pela estabilidade de andaimes e meios de acesso, pelo correto armazenamento dos materiais e pela remoção e destinação adequada dos resíduos. Valas, cavas e aberturas no terreno deverão permanecer sinalizadas e protegidas enquanto

estiverem abertas. Ao final de cada jornada, as áreas deverão permanecer limpas, organizadas e livres de situações de risco.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Os serviços preliminares compreendem o fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, com área de referência de 2,44 m², bem como a organização do canteiro, a locação da ampliação, o isolamento das áreas de intervenção e a proteção dos elementos que permanecerão na edificação.

Antes do início das demolições, a **Contratada** deverá realizar inspeção dos ambientes e da área externa e registrar as condições dos elementos existentes que possam ser afetados, localizando as redes de água, esgoto e energia que atravessem as áreas de escavação. As interferências necessárias deverão ser previamente coordenadas com a **Fiscalização**.

As unidades de tratamento de esgoto existentes (fossas, filtros e sumidouros) deverão ser esgotadas e limpas por caminhão limpa-fossa do tipo auto vácuo antes de sua demolição, estando previstas 4 (quatro) operações de esgotamento de até 5 m³ cada. O lodo e o efluente removidos deverão ser encaminhados a receptor devidamente licenciado, cabendo à **Contratada** apresentar à **Fiscalização** o comprovante de destinação. A desativação das unidades existentes somente poderá ocorrer após a conclusão e liberação do novo sistema de tratamento, descrito no item 7.2, ou mediante solução provisória aprovada pela **Fiscalização**, de modo que a UBS não permaneça sem destinação adequada do esgoto.

As demolições e remoções serão executadas de forma controlada, evitando danos aos elementos que permanecerão. Estão previstas a demolição mecanizada de aproximadamente 18,30 m³ de alvenaria, incluindo os muros laterais e as paredes das unidades de tratamento existentes, a demolição de aproximadamente 1,98 m³ de pilares e vigas em concreto armado, a demolição de cerca de 1,24 m³ de lajes em concreto armado correspondentes às tampas e aos fundos da fossa, do filtro e do sumidouro, e a demolição mecanizada de aproximadamente 59,24 m² de revestimentos em argamassa.

Nas áreas externas de intervenção serão retirados aproximadamente 137,75 m² de piso em blocos de concreto intertravado, correspondentes às áreas de implantação da ampliação, da nova rede de esgoto e do novo piso de concreto. Os blocos em condições de reaproveitamento deverão ser separados, empilhados e entregues ao Município em local indicado pela

Fiscalização, no próprio terreno, sendo destinados como entulho apenas os elementos danificados. Também está prevista a remoção de cerca de 35,00 m de tubos de PVC de esgoto com diâmetros de 75 a 100 mm e de 20,00 m com diâmetros de 40 a 50 mm, pertencentes à rede existente a ser substituída.

O entulho sem reaproveitamento deverá ser acondicionado, carregado e transportado para destinação ambientalmente adequada. A planilha prevê carga de aproximadamente 21,52 m³ de entulho e transporte por caminhão basculante em via urbana pavimentada, com distância média de transporte de até 30 km, devendo a **Contratada** manter as áreas de circulação livres de resíduos e materiais soltos.

4. PINTURA E RECUPERAÇÃO DE SUPERFÍCIES

Os serviços de pintura abrangem as paredes externas e muros, as paredes e tetos internos, as esquadrias de madeira e metálicas, os portões, os gradis e a estrutura metálica dos dois blocos da UBS. Todas as superfícies deverão ser previamente preparadas, eliminando poeira, gordura, partes soltas, oxidação, tinta sem aderência e demais contaminantes que possam comprometer o desempenho do sistema de pintura.

As cores e tonalidades deverão ser definidas ou aprovadas pela **Contratante/Fiscalização** antes da aplicação definitiva. Sempre que solicitado, a **Contratada** deverá executar amostras para aprovação. Em cada plano contínuo deverão ser utilizados produtos de mesma linha e acabamento, evitando diferenças de cor ou brilho.

4.1 PINTURA EXTERNA E TRATAMENTO DE UMIDADE

As paredes externas e muros, em área aproximada de 626,73 m², serão inicialmente submetidos à limpeza com jato de alta pressão e posterior lixamento e/ou raspagem manual para remoção da pintura deteriorada, empolada, pulverulenta ou sem aderência. A pressão de lavagem deverá ser compatível com o substrato, evitando a erosão indevida do revestimento em boas condições.

Nos trechos com manifestações de umidade e revestimento degradado, em área aproximada de 121,08 m², será promovida a demolição manual da argamassa comprometida até atingir base firme. Em seguida será executado chapisco de aderência em argamassa traço 1:3. Após a cura do chapisco, será aplicada argamassa de cimento e areia com aditivo

impermeabilizante, espessura aproximada de 1,5 cm, recompondo o revestimento e formando camada de proteção contra a passagem de umidade, conforme o sistema previsto na planilha.

O tratamento deverá alcançar toda a área comprometida, inclusive bordas com revestimento sem aderência. Antes da recomposição, deverão ser removidos sais, fungos e partículas soltas. Caso seja constatada infiltração ativa proveniente de tubulação, falha de cobertura, junta aberta, ascensão capilar intensa ou outra origem não solucionada pelo sistema previsto, a **Contratada** deverá comunicar a **Fiscalização** antes de ocultar a manifestação com novo revestimento.

Após a cura e secagem do revestimento impermeabilizado, será aplicada uma demão de fundo selador acrílico nas áreas recuperadas, aproximadamente 121,08 m². Concluído o preparo geral, as superfícies externas receberão tinta látex acrílica premium, em duas demãos, sobre a área aproximada de 626,73 m². O acabamento deverá ser homogêneo, sem manchas, falhas de cobertura, escorrimentos ou marcas excessivas de aplicação.

4.2 PINTURA INTERNA - PAREDES E TETOS

As superfícies internas passarão por limpeza geral dos revestimentos em área de referência de 1.207,83 m². Nos trechos deteriorados de paredes e tetos será realizada raspagem/lixamento manual, em aproximadamente 160,00 m², até remoção das partes sem aderência e obtenção de base firme e limpa.

Nas paredes que necessitem regularização, está previsto emassamento com massa látex em duas demãos e lixamento manual em aproximadamente 120,00 m², com aplicação de fundo selador acrílico na mesma área. A massa somente deverá ser aplicada sobre substrato seco, firme, limpo e compatível com o produto, respeitando-se os tempos de secagem entre demãos.

As paredes internas receberão pintura com tinta látex acrílica premium, aplicação manual em duas demãos, em área aproximada de 995,00 m². O acabamento deverá apresentar cobertura uniforme, recortes definidos e ausência de bolhas, manchas, transparências, escorrimentos ou diferenças perceptíveis de tonalidade.

Nos tetos, a planilha prevê fundo selador acrílico e emassamento em duas demãos com lixamento em aproximadamente 40,00 m², destinados à recuperação localizada. A pintura final dos tetos será executada com tinta látex acrílica premium em duas demãos, em área aproximada de 212,83 m². Luminárias, equipamentos e elementos fixos deverão ser protegidos durante a execução.

4.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS

Os elementos de madeira previstos para pintura, compreendendo portas, batentes e guarnições, em área aproximada de 107,70 m², considerando ambas as faces das folhas, deverão ser lixados para remoção de partes soltas, brilho excessivo e irregularidades, sem danificar ferragens, vidros ou encaixes. Após a limpeza do pó, será aplicado esmalte sintético acetinado pigmentado em duas demãos, respeitando-se as recomendações do fabricante quanto à preparação, diluição e intervalos de secagem.

As esquadrias metálicas, em área aproximada de 86,62 m², serão lixadas manualmente até a remoção de oxidação superficial, tinta solta e contaminantes e, após a limpeza do pó e o desengorduramento da superfície, receberão duas demãos de esmalte sintético acetinado, aplicado a rolo ou pincel. Nas esquadrias de alumínio, o lixamento deverá ser leve, apenas para quebra de brilho e remoção de tinta sem aderência, e o produto aplicado deverá ser compatível com o substrato, conforme recomendação do fabricante. Ferragens, fechaduras, vidros, borrachas de vedação e trilhos deverão ser protegidos durante a execução.

4.4 PORTÕES, GRADIS E ESTRUTURA METÁLICA

Os portões, gradis e a estrutura metálica, em área aproximada de 156,32 m², serão lixados manualmente até a remoção de oxidação superficial, tinta solta e contaminantes. Em seguida será aplicada uma demão de fundo alquídico anticorrosivo tipo zarcão e, após secagem adequada, duas demãos de esmalte sintético acetinado. O sistema deverá formar película contínua e uniforme, sem pontos de metal exposto, falhas, escorrimentos ou empolamentos.

Caso sejam identificados pontos com corrosão avançada, perda de seção, soldas rompidas ou elementos soltos, a **Contratada** deverá comunicar a **Fiscalização** antes da aplicação da pintura.

5. AMPLIAÇÃO - DEPÓSITO E ÁREA DE SERVIÇO

A ampliação será executada conforme os projetos arquitetônico e estrutural, com estrutura em concreto armado composta por 6 (seis) pilares de 26 x 14 cm, apoiados em sapatas isoladas de 80 x 80 x 30 cm, e vigas de 14 x 30 cm nos níveis do térreo (baldrame) e da cobertura. O concreto estrutural deverá atender à classe indicada no projeto e na planilha, com aço CA-50 e CA-60 e cobrimento de 2,5 cm.

Antes do início das escavações, a **Contratada** deverá executar a locação da obra, conferindo alinhamentos, esquadro, níveis e a posição em relação à parede existente e às edificações vizinhas, e comunicar à **Fiscalização** qualquer divergência em relação ao projeto.

5.1 FUNDAÇÕES

As fundações serão em sapatas isoladas, executadas a partir de escavação mecanizada em volume aproximado de 11,76 m³, incluindo o espaço necessário à colocação das fôrmas. O fundo das cavas deverá ser regularizado, em área de 3,84 m², e receberá lastro de concreto magro com espessura de 5 cm.

As sapatas serão moldadas com fôrmas de madeira serrada, em área aproximada de 5,76 m², e armaduras de aço CA-50 nas bitolas de 6,3 mm, 8,0 mm e 10,0 mm, totalizando aproximadamente 42 kg, posicionadas com calços que garantam o cobrimento previsto. A concretagem será executada com concreto fck 30 MPa, conforme a planilha orçamentária, superior à classe mínima C25 indicada no projeto estrutural, em volume aproximado de 1,15 m³, com lançamento, adensamento e acabamento adequados, deixando-se os arranques dos pilares posicionados conforme o projeto.

As juntas de concretagem entre sapatas e pilares deverão ser rugosas, limpas e umedecidas antes da concretagem subsequente. Caso o solo encontrado na cota de assentamento não apresente condições compatíveis com o previsto em projeto, a **Contratada** deverá comunicar a **Fiscalização** antes da concretagem.

Nas sapatas adjacentes à parede existente, a escavação deverá ser executada de forma a não descalçar nem danificar a fundação existente. Constatada interferência entre a sapata projetada e essa fundação, a **Contratada** deverá interromper o serviço no local e comunicar a **Fiscalização**, que definirá a solução junto ao responsável técnico pelo projeto estrutural.

5.2 SUPERESTRUTURA

Os pilares serão executados com fôrmas em chapa de madeira compensada plastificada, em área aproximada de 15,84 m², armaduras em aço CA-50 de 6,3 mm e 10,0 mm, totalizando aproximadamente 102 kg, e concreto fck 25 MPa, em volume aproximado de 0,72 m³.

As vigas baldrame (V-101 a V-106) e as vigas de cobertura (V-201 a V-207) serão executadas com fôrmas de madeira serrada, em área aproximada de 27,02 m², armaduras em aço CA-60 de 5,0 mm e CA-50 de 6,3 mm e 8,0 mm, totalizando aproximadamente 134 kg, e concreto fck 25 MPa, em volume aproximado de 2,08 m³. As vigas baldrame receberão

impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, em área aproximada de 15,55 m², antes do assentamento da alvenaria.

O concreto deverá ser lançado e adensado de forma a evitar segregação, vazios e falhas de concretagem, e as peças deverão ser mantidas úmidas durante o período inicial de cura. A desforma somente poderá ocorrer quando o concreto apresentar resistência suficiente, sem danos às arestas e superfícies.

5.3 PAREDES E REVESTIMENTOS

As paredes de vedação serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados de 14 x 19 x 39 cm (espessura de 14 cm), assentados com argamassa, em área aproximada de 33,76 m². As fiadas deverão ficar alinhadas, niveladas e aprumadas, com juntas uniformes, e a alvenaria deverá ser solidarizada aos pilares e à parede existente.

Sobre os vãos de portas e janelas serão executadas vergas e, sob os vãos de janelas, contravergas em concreto moldado in loco, com espessura de 10 cm, totalizando aproximadamente 9,20 m de vergas e 6,80 m de contravergas, com prolongamento de cerca de 20 cm além de cada lateral dos vãos.

As superfícies de alvenaria e de concreto receberão chapisco em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, em aproximadamente 79,97 m². Nas faces externas será aplicado emboço/massa única em argamassa traço 1:2:8, espessura de 25 mm, em aproximadamente 33,33 m², e nas faces internas massa única em argamassa traço 1:2:8, espessura de 10 mm, executada com taliscas, em aproximadamente 46,64 m². O acabamento deverá ser plano, desempenado, aprumado e adequado à posterior pintura. A quantidade das faces internas inclui a face da parede existente voltada para a ampliação. Nessa face, o chapisco e a massa única somente serão executados nos trechos em que a **Fiscalização** constatar necessidade de regularização; nos demais, a superfície receberá limpeza, remoção de partes soltas e preparo para pintura, sendo medidos apenas os serviços efetivamente executados.

Nas superfícies sujeitas à umidade, especialmente nas paredes da área de serviço, será aplicada impermeabilização com argamassa polimérica/membrana acrílica em três demãos, em aproximadamente 24,00 m², sobre base limpa, firme e regularizada, conforme as recomendações do fabricante.

5.4 COBERTURA

A estrutura da cobertura será composta por 6 (seis) tesouras de madeira de lei (massaranduba ou equivalente), com vão entre 8 e 10 m, apoiadas e fixadas sobre as vigas de cobertura. Os elementos deverão ser executados com madeira seca, isenta de defeitos que reduzam sua capacidade resistente, com cortes, encaixes, ligações e apoios firmes e alinhados.

Sobre as tesouras será executada trama de madeira composta por terças, em área aproximada de 36,70 m², destinada ao recebimento do telhamento. O conjunto deverá apresentar alinhamento, espaçamento e fixação compatíveis com as telhas adotadas, assegurando estabilidade frente às ações de uso e vento.

O telhamento será executado com telhas metálicas termoacústicas com espessura de 30 mm, compostas por telhas trapezoidais de aço com revestimento galvalume/aluzinco e núcleo isolante, em área aproximada de 36,70 m², em duas águas com inclinação de 15%, conforme o projeto. As telhas deverão ser instaladas com sobreposições, fixadores, arruelas e vedações adequadas, garantindo estanqueidade. A cumeeira, em aproximadamente 3,87 m, será em peça própria para telha trapezoidal de aço, com acessórios de fixação.

No topo da parede existente, ao longo da extensão da ampliação, será instalado chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33, em aproximadamente 9,50 m, protegendo a crista da alvenaria contra a infiltração de água. Os recortes e arremates deverão ser executados de forma a impedir o ingresso de água e evitar arestas cortantes expostas.

5.5 SISTEMA DE PISOS

O solo da área da ampliação e das áreas externas que receberão piso deverá ser regularizado e compactado mecanicamente com compactador a percussão, em área aproximada de 138,37 m², removendo-se materiais orgânicos, entulhos e solos moles. Sobre a base compactada será executado lastro de material granular com espessura de 5 cm, totalizando cerca de 6,91 m³.

Na ampliação, sobre o lastro será disposta camada separadora de filme de polietileno, em 23,60 m², seguida de contrapiso em argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com espessura de 7 cm, na mesma área. O acabamento do piso será em revestimento cerâmico esmaltado de 80 x 80 cm, em 23,60 m², assentado com argamassa colante, com alinhamento, nivelamento, juntas uniformes e rejuntamento integral, sem ressaltos ou peças ocas. Na área de serviço, o contrapiso deverá ser executado com caimento mínimo de 1% em direção à caixa sifonada.

Na área externa será executado piso de concreto moldado in loco, armado com tela soldada, com espessura de 6 cm, em aproximadamente 111,27 m², com juntas e caimento que assegurem o escoamento das águas pluviais para fora das edificações, sem pontos de empoçamento. O concreto deverá ser adensado, sarrafeado e desempenado, e mantido úmido durante o período inicial de cura.

5.6 ESQUADRIAS, FORROS E DIVISÓRIAS

As portas (P1), em número de 2 (duas), serão em madeira maciça para pintura, com dimensões de 80 x 210 cm e espessura de 3,5 cm, fornecidas em kit com batente, dobradiças e fechadura. Deverão ser instaladas aprumadas e niveladas, com folgas regulares e abertura e fechamento sem esforço.

As janelas basculantes (J1), em número de 3 (três), com dimensões de 110 x 75 cm e peitoril de 1,75 m, serão em alumínio anodizado natural, totalizando 2,49 m², com vidro liso incolor de 4 mm fixado com baguete na mesma área. A janela de correr (J2), com dimensões de 190 x 120 cm e peitoril de 1,30 m, será em alumínio, com 3 (três) folhas, sendo 2 (duas) venezianas e 1 (uma) com vidro, em 2,28 m². As esquadrias deverão ser instaladas no prumo e no nível, com vedação perimetral que assegure estanqueidade e funcionamento adequado.

A separação entre o depósito e a área de serviço será feita por divisória cega em painel MSO/colmeia com espessura de 35 mm, com montantes e rodapés, em aproximadamente 7,96 m², devidamente aprumada e fixada ao piso, ao forro e às paredes.

Os ambientes internos da ampliação e o fechamento inferior dos beirais receberão forro em réguas de PVC liso, inclusive estrutura bidirecional de fixação, totalizando aproximadamente 33,07 m², com arremate em roda-forro em perfil metálico e plástico em cerca de 21,90 m, no perímetro interno dos ambientes. O forro deverá ficar nivelado, com réguas alinhadas, juntas regulares e arremates adequados junto às paredes e demais elementos.

5.7 PINTURA DA AMPLIAÇÃO

As paredes da ampliação receberão uma demão de fundo selador acrílico em aproximadamente 79,97 m². Nas faces internas será executado emassamento com massa látex em duas demãos, com lixamento, em aproximadamente 46,64 m², e nas faces externas aplicação de massa acrílica em duas demãos em aproximadamente 33,33 m². O acabamento será em tinta látex acrílica premium, em duas demãos, sobre aproximadamente 79,97 m², em cores compatíveis com as adotadas na UBS.

As portas de madeira, em aproximadamente 6,72 m², serão lixadas e receberão fundo nivelador alquídico branco e acabamento em esmalte sintético acetinado em duas demãos.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da ampliação serão executadas conforme o projeto elétrico e a NBR 5410. Será instalado quadro de distribuição QD1, de embutir, em chapa de aço galvanizado, com barramento trifásico e capacidade para 18 disjuntores DIN, alimentado a partir do quadro de distribuição existente da UBS por circuito trifásico (R+S+T) em cabos de cobre de 6 mm² com isolação 0,6/1 kV, em aproximadamente 84,15 m, protegido por disjuntor tripolar de 25 A. O trecho externo do alimentador seguirá o traçado do projeto, com caixa de passagem enterrada em alvenaria de 30 x 30 x 30 cm e caixa de passagem metálica de embutir.

O QD1 atenderá aos circuitos de iluminação (560 W), protegido por disjuntor de 10 A, de tomadas de uso geral (1.300 W), protegido por disjuntor de 16 A e dispositivo diferencial residual bipolar de 25 A/30 mA, e de ar-condicionado (1.630 W), protegido por disjuntor de 16 A, além de 2 (dois) circuitos reserva com disjuntores de 10 A, totalizando 7.490 W de potência instalada, incluídos 4.000 W previstos para os circuitos reserva. O circuito de tomadas de uso geral, que atende aos pontos da área de serviço, será protegido pelo dispositivo DR, conforme a NBR 5410.

A distribuição será feita em eletrodutos flexíveis corrugados de PVC DN 25 mm embutidos nas paredes, em aproximadamente 35,35 m. O alimentador do QD1 será conduzido em eletroduto corrugado reforçado DN 32 mm, em cerca de 11,60 m, e, no trecho externo enterrado, em eletroduto de PEAD DN 40 mm, em cerca de 5,24 m, conforme traçado do projeto. Os circuitos terminais serão executados com cabos flexíveis de cobre, isolação anti-chama 450/750 V, nas seções de 1,5 mm² (aproximadamente 71,54 m) e 2,5 mm² (aproximadamente 112,92 m), respeitando o código de cores indicado no projeto.

Estão previstas 7 (sete) luminárias LED multiuso 2 x 40 W, instaladas em caixas octogonais de 4" x 4", 3 (três) conjuntos de interruptor simples com tomada 2P+T 10 A, 3 (três) tomadas médias duplas, 2 (duas) tomadas baixas duplas e 1 (uma) tomada alta 2P+T 10 A destinada ao ar-condicionado, em caixas 4" x 2" de PVC, nas alturas indicadas no projeto. As carcaças das luminárias deverão ser aterradas.

Concluídas as instalações, a **Contratada** deverá realizar testes de continuidade, isolamento, polaridade e funcionamento do dispositivo DR, identificando os circuitos no QD1 e entregando o sistema em perfeitas condições de operação.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1 ÁGUA FRIA

O abastecimento da área de serviço será derivado da rede existente da UBS, por tubulação de PVC rígido soldável DN 25 mm, conduzida até reservatório cilíndrico de polietileno com capacidade de 100 L, posicionado no nível da cobertura conforme a planta do barrilete, dotado de torneira de boia, adaptadores com flange e anel de vedação e registros, com acesso para inspeção e limpeza.

A rede de alimentação e distribuição totalizará aproximadamente 32,62 m de tubo de PVC soldável DN 25 mm, com 3 (três) registros de esfera em PVC, 1 (um) registro de gaveta de 3/4" com acabamento e canopla cromados, joelhos, tês, curva, luva de correr e joelhos com bucha de latão nos pontos de consumo, atendendo ao ponto de torneira do tanque, com torneira plástica de 3/4", e ao ponto da máquina de lavar roupas.

Antes do fechamento dos rasgos e do revestimento das paredes, as tubulações deverão ser submetidas a ensaio de estanqueidade, não sendo admitidos vazamentos, e os registros deverão apresentar funcionamento adequado.

7.2 ESGOTO SANITÁRIO E SISTEMA DE TRATAMENTO

Na área de serviço, os efluentes do tanque e da máquina de lavar roupas serão coletados por tubulações de PVC de 40 mm e 50 mm, com caixa sifonada de 150 x 150 x 50 mm com grelha, sifão flexível, válvula para tanque, curvas, joelhos e buchas de redução, com declividade mínima de 2%, interligando-se à rede externa.

A rede coletora externa será executada em tubos de PVC série normal DN 100 mm, em extensão aproximada de 31,01 m, com declividade mínima de 1%, interligando as saídas de esgoto dos dois blocos da UBS e da área de serviço ao novo sistema de tratamento. Estão previstas 5 (cinco) caixas de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, com dimensões internas de 60 x 60 x 60 cm, e 2 (duas) caixas de gordura circulares em concreto pré-moldado, com diâmetro e altura internos de 40 cm, nos pontos indicados no projeto, além de junções, joelhos

e curvas de 45°. As tubulações deverão ser assentadas sobre base regular e firme, com alinhamento e declividade constantes entre caixas, e as juntas deverão ser estanques.

O sistema de tratamento será composto por tanque séptico retangular em alvenaria de blocos de concreto, com dimensões internas de 1,20 x 2,40 m e altura de 1,60 m (volume útil de 3.456 L), filtro anaeróbio retangular em alvenaria de tijolos maciços, com dimensões internas de 1,20 x 1,80 m e altura de 1,67 m (volume útil de 2.592 L), e sumidouro circular em anéis de concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 m e altura interna de 2,00 m, executados conforme os detalhes do projeto sanitário, a NBR 7229 e a NBR 13969.

As unidades deverão ser locadas respeitando as distâncias mínimas estabelecidas na NBR 7229 e na NBR 13969, em especial o afastamento mínimo de 1,50 m do tanque séptico em relação a edificações, limites do terreno, sumidouro e ramal predial de água. A locação deverá ser conferida com a **Fiscalização** antes da escavação, e as tampas deverão permitir inspeção e limpeza e permanecer acessíveis após a execução do piso de concreto externo. O tanque séptico e o filtro anaeróbio deverão ser submetidos a ensaio de estanqueidade antes do reaterro e da entrada em operação. O fundo do sumidouro deverá manter distância mínima de 1,50 m em relação ao nível máximo do lençol freático; caso seja constatado lençol elevado ou solo de baixa permeabilidade, a **Contratada** deverá comunicar a **Fiscalização** antes da execução. Antes da execução do sumidouro, a **Fiscalização** verificará a capacidade de infiltração do solo no local, conforme a NBR 13969; caso a área de infiltração prevista se mostre insuficiente para a contribuição da unidade, a solução complementar será definida pela **Fiscalização**.

Não será admitida qualquer interligação entre a rede de águas pluviais e a rede de esgoto sanitário. A ligação das saídas existentes ao novo sistema deverá ser executada de forma a não interromper o funcionamento da UBS, em horários previamente acordados com a **Fiscalização**.

7.3 ÁGUAS PLUVIAIS

As águas da cobertura serão captadas por calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 50 cm, em extensão aproximada de 8,00 m, posicionadas nos beirais das duas águas, incluindo emendas, cabeceiras, bocais, suportes e vedações. As calhas deverão possuir caimento suficiente para conduzir a água aos bocais, sem empoçamentos ou vazamentos nas emendas.

Na junção entre o telhamento e a face da parede existente será instalado rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado nº 26, corte de 33 cm, em aproximadamente 9,50 m, embutido na parede e sobreposto às telhas, com fixação e vedação que impeçam a infiltração de água. Esse elemento não se confunde com o chapim do topo da parede, descrito no item 5.4.

Os condutores verticais (AP-1 e AP-2) serão executados com tubo de PVC série R para águas pluviais DN 75 mm, totalizando aproximadamente 6,00 m, com joelhos de 90°. As ligações deverão ser estanques, firmemente fixadas e posicionadas de modo a conduzir as águas sem lançamento sobre paredes, acessos ou locais que provoquem erosão, umidade ou risco aos usuários.

8. LIMPEZA, ACEITAÇÃO E MEDIÇÃO

Após a conclusão de cada frente, deverão ser removidos resíduos, proteções, respingos, embalagens e sobras de materiais. Pisos, vidros, esquadrias, louças, ferragens, mobiliários e equipamentos deverão ser entregues limpos e sem danos decorrentes da obra.

Somente serão aceitos serviços que apresentem execução completa, alinhamento e acabamento adequados, boa aderência dos revestimentos, uniformidade das pinturas, estanqueidade da cobertura e do sistema de águas pluviais, funcionamento das esquadrias e das instalações elétricas e hidrossanitárias e operação adequada do sistema de tratamento de esgoto. Os trechos recusados pela **Fiscalização** deverão ser corrigidos ou refeitos pela **Contratada**.

A medição observará os itens, unidades e quantidades efetivamente executadas e aceitas, de acordo com a planilha orçamentária. Serviços adicionais, substituições de materiais ou alterações de escopo somente poderão ser realizados mediante autorização formal da **Contratante**.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente o projeto básico, a planilha orçamentária, este Memorial Descritivo e as recomendações dos fabricantes. A **Contratada** deverá manter comunicação permanente com a **Fiscalização**, especialmente diante de condições de solo, manifestações de umidade, interferências com redes existentes ou situações não evidenciadas previamente.

Ao término dos serviços, a UBS deverá ser entregue em condições de uso, com superfícies recuperadas e pintadas, depósito e área de serviço concluídos e em funcionamento, instalações testadas, sistema de tratamento de esgoto operando e áreas limpas e livres de resíduos. Deverão ser preservadas a segurança, a salubridade e a funcionalidade necessárias ao atendimento público de saúde.

Sangão, 20 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGO ROBERTO DE QUADRA GONCALVES
Data: 21/10/2026 09:30:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA/SC 136799-7